



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº 09/2022 – Gab./PMP.

Platina, 10 de fevereiro de 2022.

Assunto: "Encaminha Projetos de Lei nº 01, 02 e 03/2022".

Excelentíssima Senhora Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise de Vossas Excelências, com fundamento no Art. 89, Inciso V da Lei Orgânica do Município de Platina, o:

- **Projeto de Lei nº. 01/2021**, que "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2022 e da outras providências."
- **Projeto de Lei nº. 02/2022**, que "Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais) no orçamento programa para o Exercício de 2022 e da outras providências."
- **Projeto de Lei nº. 03/2022**, que "Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) orçamento programa para o Exercício de 2022."

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

PROTOCOLADO NA CÂMARA MUNICIPAL
DE PLATINA SOB Nº 13/2022 EM
10/02/2022
Ass.

À Sua Excelência a Senhora
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Câmara Municipal de Platina - SP

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 01/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispensa de Parecer
autor do Requerimento
ALEXANDRE R.N. aprovado
por UNANIMIDADE em 14/02/22

Aprovado em 14/02/22
na 22ª Sessão ORD
por [assinatura]
Presidente da C.M.

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) no orçamento programa para o Exercício de 2022".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto no Artigo 89, Incisos V, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinados à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.02	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
082440011	Gestão da Assistência Comunitária
082440011.1.038000	Adaptação do Prédio do Centro Comunitário p/ CRAS
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	01 Tesouro
Código de Aplicação:	510.000 Assistência Social - Geral
Valor:	R\$ 28.000,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, a verificar-se no presente exercício.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina/SP, 10 de fevereiro de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº. 01/2022.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de fevereiro de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Pares;

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. 01/2022, que "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2022 e da outras providências."

O referido projeto visa à abertura de crédito especial no valor R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), que serão destinados a obra de Construção do novo Centro de Referência em Assistência Social.

A obra foi reprogramada e encontra-se em andamento, porém foram necessárias algumas adequações no prédio para melhor comodidade administrativa e de atendimento à população, motivo pelo qual alguns quantitativos anteriormente previstos foram insuficientes para seu término.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência a Senhora
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Câmara Municipal de Platina - SP**



Rua Nicolino Roseli, 145 – Bº Paulista – Cep 17506-060 – Marília/SP
Email – jbxprestadora@gmail.com – Fone (14) 99712-8890

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA
RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS, 550
PLATINA – SP.
REF:- CONVITE Nº 09/2021.
PREZADOS SENHORES,

POR MEIO DESTA, VIMOS MUI RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DOS ILUSTRES SENHORES, A FIM DE APRESENTAR NOSSA PLANILHA ADITIVA AO QUANTO ANTERIORMENTE APRESENTADO EM RELAÇÃO AO CONVITE Nº 09/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, LOCALIZADO NA RUA DAVINA INOCÊNCIA DE OLIVEIRA, 210, NO BAIRRO JUVENAL BERNINI, NESTE MUNICÍPIO DE PLATINA.

ESTA NOVA PLANILHA SE FAZ IMPRESCINDÍVEL ANTE A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES E INCREMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA A FINALIZAÇÃO DA OBRA EM QUESTÃO.

SENDO ASSIM, APRESENTAMOS NOSSA PLANILHA, CONFORME
SEGUE:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADITIVO										
Adaptação do prédio do Centro Comunitário para unidade do CRAS de Platina										
Fonte	Item	Código	Descrição dos serviços	Un	Qt.	V. (R\$) BDI	Unit SEM	V. (R\$) BDI	Unit COM	Total (R\$) C/ BDI
2.0		Demolição sem reaproveitamento								
CPOS	2.1	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	2,700	R\$55,76		R\$70,70		R\$ 190,90
Subtotal.:										R\$ 190,90
3.0		Infraestrutura								
3.3		Vigas baldrames								
CPOS	3.3.1	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m³	0,32	R\$ 153,34		R\$ 194,44		R\$ 62,22
CPOS	3.3.2	06.02.020	Escavação manual de solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5m	m³	0,95	R\$ 41,82		R\$ 53,03		R\$ 50,38
CPOS	3.3.4	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	Kg	52,92	R\$ 11,13		R\$ 14,11		R\$ 746,85
CPOS	3.3.5	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	0,63	R\$ 324,01		R\$ 410,84		R\$ 258,83



Rua Nicolino Roseli, 145 – Bº Paulista – Cep 17506-060 – Marília/SP
Email – lbxprestadora@gmail.com – Fone (14) 99712-8890

CPOS	3.3.6	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	0,44	R\$ 117,58	R\$ 149,09	R\$ 65,60
Subtotal.:								R\$ 1.183,88
4.0		Superestrutura						
4.1		Pilares						
CPOS	4.1.3	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	0,58	R\$ 324,01	R\$ 410,84	R\$ 238,29
CPOS	4.1.4	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	0,58	R\$ 81,22	R\$ 102,99	R\$ 59,73
4.3		Vigas de reforço da laje						
CPOS	4.3.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	129,60	R\$ 11,13	R\$ 14,11	R\$ 1.829,02
CPOS	4.3.3	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	1,08	R\$ 324,01	R\$ 410,84	R\$ 443,71
CPOS	4.3.4	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	1,08	R\$ 81,22	R\$ 102,99	R\$ 111,23
Subtotal.:								R\$ 2.681,98
6.0		Revestimentos e acabamentos						
6.1		Piso interno						
CPOS	6.1.1	17.01.020	Argamassa de regularização e ou proteção	m³	2,90	R\$ 576,08	R\$ 730,47	R\$ 2.118,36
CPOS	6.1.2	18.08.032	Revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção BLA, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m²	1,02	R\$ 106,49	R\$ 135,03	R\$ 137,73
CPOS	6.1.5	18.08.100	Rodapé em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m	52,52	R\$ 20,08	R\$ 25,46	R\$ 1.337,23
Subtotal.:								R\$ 3.593,33
9.0		Instalações hidráulicas						
9.1		Água fria						
SINAPI	9.1.2	89987	Registro de gaveta bruto, latão roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. AF 12/2014	unid	1,00	R\$ 70,69	R\$ 89,63	R\$ 89,63
SINAPI	9.1.3	88504	Caixa d'água em polietileno, 500 litros com acessórios	unid	1,00	R\$ 738,39	R\$ 936,28	R\$ 936,28
Subtotal.:								R\$ 1.025,91
11.0		Acessórios e metais						



Rua Nicolino Roseli, 145 – B° Paulista – Cep 17506-060 – Marília/SP
Email – jbxprestadora@gmail.com – Fone (14) 99712-8890

SINAPI	11.14	86889	Bancada em granito cinza polido, de 1,50 x 0,60 m, para pia de cozinha - fornecimento e instalação. AF_01/2020	unid	1,00	R\$ 650,47	R\$ 824,80	R\$ 824,80
CPOS	11.15	44.01.030	Tanque de louça com coluna de 30 litros	unid	1,00	R\$ 702,35	R\$ 890,58	R\$ 890,58
Subtotal.:								R\$ 1.715,38
13.0		Serviços Externos e acabamentos finais						
13.1		Calçamento e Cercas						
CPOS	13.1.1	02.10.050	Locação para muros, cercas e alambrados	m	10,57	R\$ 1,01	R\$ 1,27	R\$ 13,45
CPOS	13.1.2	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	m²	107,62	R\$ 1,29	R\$ 1,63	R\$ 174,93
CPOS	13.1.3	54.04.340	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	m²	107,62	R\$ 63,15	R\$ 79,57	R\$ 8.563,22
CPOS	13.1.4	34.20.080	Tela de aço galvanizado fio nº BWG, malha de 2", tipo alambrado de segurança	m²	27,65	R\$ 65,35	R\$ 82,34	R\$ 2.276,73
CPOS	13.1.6	14.01.050	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 14 x 19 x 39 cm - classe A	m²	6,23	R\$ 67,85	R\$ 85,49	R\$ 532,61
CPOS	13.1.7	03.01.040	Demolição manual de concreto armado	m³	15,39	R\$ 278,80	R\$ 351,29	R\$ 5.406,32
Subtotal.:								R\$ 16.967,25
13.2		Jardinagem						
CPOS	13.2.1	34.01.020	Limpeza e regularização de áreas para jardinamento (jardins e canteiros)	m²	50,00	R\$ 1,39	R\$ 1,75	R\$ 87,57
CPOS	13.2.2	34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m²	50,00	R\$ 9,90	R\$ 12,47	R\$ 623,70
Subtotal.:								R\$ 711,27
Total Geral								R\$ 27.358,63

MARÍLIA, 10 DE JANEIRO DE 2022.


JOÃO VICTOR MAXIMIANO ROCHA
RG. 40694422-2



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1317/2022.

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) no orçamento programa para o Exercício de 2022".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinados à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.02	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
082440011	Gestão da Assistência Comunitária
082440011.1.038000	Adaptação do Prédio do Centro Comunitário p/ CRAS
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	01 Tesouro
Código de Aplicação:	510.000 Assistência Social - Geral
Valor:	R\$ 28.000,00

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, a verificar-se no presente exercício.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 14 de fevereiro de 2022.


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
Presidente


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
1ª Secretária



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Ofício nº 10/2022
Enc. Autógrafos

Platina, 15 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, conforme projetos aprovados por unanimidade na 22ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2022, abaixo relacionados:

- Autógrafo nº 1317/2022 – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) no orçamento programa para o Exercício de 2022”;
- Autógrafo nº 1318/2022 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais) no orçamento programa para o Exercício de 2022”; e,
- Autógrafo nº 1319/2022 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) no orçamento programa para o Exercício de 2022”.

Atenciosamente,

EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Platina – SP
CEP: 19990-015



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº F tocol: OF. R. C. M. R. 9793.15.02.2022
Etiqu ta: 14346
Data: 16/02/2022 - 09:02:44
Etiqu ta gerada por: Edna Aparecida D. 3º



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1317/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) no orçamento programa para o Exercício de 2022".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinados à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.02	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
082440011	Gestão da Assistência Comunitária
082440011.1.038000	Adaptação do Prédio do Centro Comunitário p/ CRAS
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	01 Tesouro
Código de Aplicação:	510.000 Assistência Social - Geral
Valor:	R\$ 28.000,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, a verificar-se no presente exercício.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de fevereiro de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria